

OF.OAB-MT/GP Nº 107/2021
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

Recebi em 24/03/2021
arabela

Excelentíssimo Senhor

Evandro Soares

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso

Ref.: Processo De Revalidação De Diploma De Médicos Graduados no Exterior.

Excelentíssimos Senhor,

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SECCIONAL MATO GROSSO**, na defesa direta dos interesses de toda a sociedade e na fiscalização dos atos do poder público, vem por meio da **COMISSÃO DE SAÚDE** da OAB/MT, requer à Vossa Excelência informações e esclarecimentos acerca do Processo De Revalidação De Diploma De Médicos Graduados no Exterior, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir expostas:

Considerando que devido à situação de Pandemia instalada pela Covid-19, houve um abrupto aumento na necessidade de profissionais de saúde, especialmente médicos, devido a fatores como falecimentos de profissionais da área, o grande número de profissionais que fazem parte do grupo de risco, bem como, ao crescente número de pacientes que necessitam de atendimento, cuidados e tratamentos de saúde;



Considerando os diversos processos seletivos para contratação emergencial de médicos que deixa evidente a falta de profissionais para atender a demanda de forma adequada, sendo medida imprescindível para evitar mortes decorrentes da Pandemia da Covid-19;

Considerando que, entre outras instituições, cabe à Universidade Federal de Mato Grosso realizar o procedimento de Revalidação de Diplomas de médicos graduados no exterior;

Considerando as notícias amplamente veiculadas na mídia acerca de elevado número de aproximadamente 1.000 médicos que aguardam há cerca de 01 ano a aplicação de prova da última etapa para revalidação de diploma, a qual foi novamente prorrogada.

Assim, ante ao exposto e em caráter de urgência, solicitamos que sejam esclarecidas as situações abaixo e envidados todos os esforços conjuntos para:

- 1. Informar o número de procedimento de revalidação de diploma já realizados e concluídos por esta instituição, com os calendários aplicados aos casos, verificando-se assim o tempo médio de duração do procedimento, bem como o percentual de aprovação;**
- 2. Informar o número de procedimentos de revalidação de diploma realizado por esta instituição que estão em**



andamento, com os correspondentes calendários e previsão de conclusão;

- 3. Informar o número de alunos que se encontram na última etapa do processo de revalidação do diploma, esclarecendo quais os procedimentos faltantes e qual o calendário previsto para realização desta última etapa;**
- 4. Que esta Universidade se manifeste acerca dos alunos que cumpriram parte substancial do processo de revalidação de diploma, se há possibilidade de conclusão do procedimento à distância e aplicação de provas on line, visando que estes possam efetivamente atuar como profissionais médicos de forma legal.**

O presente ofício objetiva o auxílio na solução e esclarecimento da notícia veiculada, com efetivo cumprimento aos preceitos de tramitação simplificada nos processos de revalidação de diploma de graduação em medicina do exterior, dentro dos parâmetros legais, possibilitando assim que novos médicos auxiliem no salvamento do máximo de vidas possíveis.

Cumpre consignar que, o momento vivenciado exige que os procedimentos normalmente utilizados sejam adaptados à nova realidade, em sua grande maioria devendo ser adaptado ao meio virtual, haja vista que a situação vivenciada já se arrasta por meses, sem ser possível prever quando se encerrará.



A simplificação que já é prevista por regulamentação específica para o caso em análise deve ser visualizada sob nova ótica, como o momento requer, com a abreviatura de duração de procedimentos, priorizando assim a concretização do direito à saúde.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB-MT

DANILO GAIVA MAGALHÃES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Saúde da OAB-MT

FAYROUZ MAHALA ARFOX

Secretária Geral da Comissão de Saúde da OAB-MT